



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº. 006/2023

30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REUNIÃO ENTRE AS FUNÇÕES DE GESTÃO E DE ESTUDOS DE CASO COM OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-**Lei Municipal n.º 806/2009**, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-**Lei Municipal n.º 1.356/2017**, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (n.º16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade; e

**CONSIDERANDO** que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é constituído por um conjunto de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no âmbito da Assistência Social, prestados diretamente por órgão e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta;

**CONSIDERANDO** que na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Presidente Kennedy, faz parte da estrutura administrativa as Gerências e Coordenadorias;

**CONSIDERANDO** que é de suma importância para execução do SUAS a intersetorialidade, a fim de uma gestão integrada, capaz de responder com eficácia as demandas;





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSIDERANDO** que é imprescindível a realização de reuniões entre as equipes técnicas dos equipamentos que integra a Assistência Social no município de Presidente Kennedy;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer cronograma de reuniões mensais para o ano de 2023, conforme anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Definir que os técnicos de referência ao provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, indicados pelos Coordenadores ou Gerentes, reunirão para o efetivo Estudos de Caso dos usuários e articular sobre as ofertas dos Serviços, Programas e Benefícios no âmbito SUAS.

**Art. 3º** Deliberar que as Funções de Gestão, reunirão para articular o planejamento da oferta dos Serviços, Programas e Benefícios e tudo que envolva a Política de Assistência Social no município de Presidente Kennedy/ES.

**Art. 4º** Fixar prazo de 05 (cinco) dias úteis após as reuniões para Estudos de Caso, para o encaminhamento da Ata ao Secretário Municipal.

**Art.5º** Indicar que no momento das reuniões seja definido uma pessoa para constituição da Ata da Reunião.

**Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 30 de Janeiro de 2023.

Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de  
Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto N°013/2021



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEMAS/Nº. 006/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CRONOGRAMA

1. Reunião para **Estudos de Caso**

**Local:** Agência de Treinamentos Municipal

**Horário:** 08h:30min ou 13h:30min

(Obs.: Confirmar com antecedência com a Coordenação do equipamento o horário)

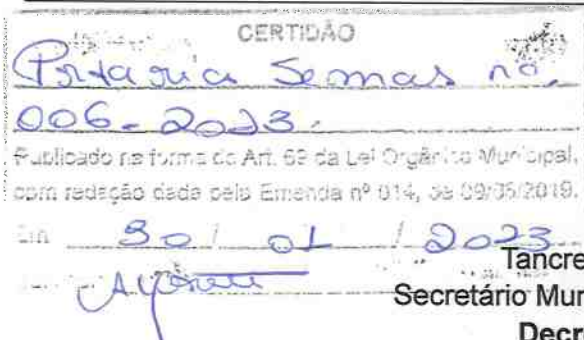
10 de fevereiro	11 de agosto
10 de março	15 de setembro
14 de abril	20 de outubro
12 de maio	17 de novembro
16 de junho	01 de dezembro
14 de julho	

2. Reunião **das Funções de Gestão**

**Local:** Agência de Treinamentos Municipal

**Horário:** 08h:30min

17 de fevereiro	18 de agosto
17 de março	22 de setembro
28 de abril	27 de outubro
19 de maio	24 de novembro
23 de junho	08 de dezembro
21 de julho	



Presidente Kennedy/ES, em 30 de Janeiro de 2023.

Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto N° 013/2021



Rua Olímpica



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000190/2023

30/01/2023 - 09:52:47

SEMAS-PK

PORTARIA/SEMAS/Nº 006/2023.

3